

Publique - se inclua-se em  
pauta por ordem, sessões  
18, março, 1998  
KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N° 119 DE 1998.

FLS. Nº 1  
RCL 1288  
PROTÓCOLO  
LEGISLATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação para maiores de 60 anos, contra gripe e pneumonia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

decreta:

**Artigo 1º** - O Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, procederá, anualmente, a campanha de vacinação contra a gripe e pneumonia, para maiores de 60 (sessenta) anos.

**Parágrafo Único** - Independente do previsto nesta Lei, todas as vacinas deverão estar disponíveis na Rede de Saúde Estadual durante todo o ano.

**Artigo 2º** - A campanha a ser levada a efeito, em todo o Estado de São Paulo, deverá ocorrer, na 1ª quinzena de abril.

**Parágrafo Único** - Caberá a Secretaria da Saúde, através do setor competente, determinar a estratégia de ação para os fins desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua vigência.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RCL 1288 de 10/3/98  
Atualizado com 02 folhas

Com a chegada do outono, o risco de disseminação de gripe e pneumonia, aumenta significativamente. Com a idade, há diminuição da defesa imunológica, tornando os mais velhos mais susceptíveis a contraírem gripes e

D

ENTREGUE À MESA EM:  
16 MAR 16 59 002633

complicações daí advindas, com conseqüentes problemas respiratórios, chegando a serem considerados a 5ª causa de morte nessa faixa etária.

PROJ. Nº 02  
1288

Os custos que estas internações representam para o Estado são enormes, justificando plenamente, e com economia, uma vacinação em massa.

Tal procedimento começa a ser adotado na esfera municipal. Nada, ainda, foi feito, no âmbito estadual. Esperamos que, esta medida sensibilize os nobres pares, culminando com sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado ISRAEL ZEK CER

PTB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC, 12/3/1998

.....  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 19-03-98

